



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal N° 608/2012, com a Lei Complementar n° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO N° 756/2014

Lidianópolis, Sábado, 16 de Agosto de 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.650, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora pública municipal Sr^a. **ELIZANGELA RODRIGUES DE CARVALHO**, portadora do RG. N.º 8.390.439-9-SSP-PR e CPF/MF. N.º 047.845.699-95, lotada no Cargo de: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a partir de 01/08/2014 a 27/01/2015 (período de 180 dias), conforme determinação que dispõe o Artigo 90 da LEI 041/93 de 23/07/93 e conforme Lei n.º 531, de 20/08/2009. A referida Licença será remunerada integral.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria tem seus efeitos retroagidos a data de 01/08/2014 e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.651, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Designar o Servidor Público Sr. **DENIS CARLOS DO CARMO**, Portador do RG. N.º 10.413.344-4-SSP/PR., e CPF/MF. N.º 073.495.049-77, ocupante do Cargo e Provimento em Comissão de **“DIRETOR DEPARTAMENTO LICITAÇÃO”** para responder como **“PREGOEIRO SUBSTITUTO”** sem ônus para os cofres públicos, na ausência do **PREGOEIRO TITULAR**, a partir desta data.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.652, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público do município, Sr. **CLAUDEMIR DOS SANTOS**, portador do RG. N.º 4.989.111-3-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 830.832.609-97, lotado no cargo de Provimento Efetivo de Guardião, a serem gozadas a partir do dia 14/08/2014 à 12/09/2014, referente ao período aquisitivo de 01/06/2012 a 30/05/2013,

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 1.654, 14 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº 1622 de 26 de maio de 2014 que designou o servidor publico municipal Sr. **RENATO BENTO KRONITZKY**, portador do RG. N.º 1.757.069-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 279.658.309-06, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **DESENHISTA DE PROJETO**, para responder como “**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS**”.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 2.722, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **ROSA HELENA PACIFICO BOVO**, portadora do RG. N.º 6.477.704-1-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 964.799.149-53, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor(a) do Fundo Municipal de Saúde, Agente Político – Anexo I, Lei nº 384/2007, de 16/02/2007 e Lei n.º 627/2012, 27/09/2012.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário o presente Decreto tem seus efeitos retroagidos a 01 de Agosto de 2014 e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 2.723, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

SÚMULA: NOMEIA CIDADÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **RENATO BENTO KRONITZKY**, portador do RG. N.º 1.757.069-SSP-PR., e CPF/MF. N.º 279.658.309-06, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DEPARTAMENTO OBRAS PUBLICAS, Agente Político – Anexo I, Lei nº 384/2007, de 16/02/2007 e Lei n.º 627/2012, 27/09/2012.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário o presente Decreto tem seus efeitos retroagidos a 01 de Agosto de 2014 e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

